



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 355/GDGCA.GP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art.1º. É subordinada diretamente ao Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho a Secretaria de Processamento de Dados com seus respectivos Serviços e Setores.

Art.2º. As funções comissionadas exercidas por servidores vinculados à Secretaria de Processamento de Dados são incorporadas à respectiva Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria.

Art.3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL